



4.11. Constará no edital que a CONTRATADA terá que enviar sua metodologia de trabalho, bem como a prestação de contas mês a mês, independentemente da aprovação da prestação de contas do mês anterior, e será realizada por meio de relatório encaminhado pela CONTRATADA, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos após o término de cada mês comercial

#### 5. DOS VALORES

5.1. Os valores para pagamento dos patrocínios serão os seguintes:

5.1.1. R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para cada Clube de Futebol Masculino que participará do Campeonato Paraibano da primeira divisão;

5.1.2. R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para cada Clube de Futebol Masculino que participará da Copa do Nordeste, em sua fase de grupos;

5.1.3. R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para cada Clube de Futebol Masculino que participará do Campeonato Brasileiro da série D;

5.1.4. R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para cada Clube de Futebol Masculino que participará do Campeonato Brasileiro da série C;

5.1.5. R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para cada Clube de Futebol Masculino que participará da Copa do Brasil;

5.1.6. R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada Clube de Futebol Feminino que participará do Campeonato Brasileiro da série A2;

5.1.7. R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada Clube de Futebol Feminino que participará do Campeonato Brasileiro da série A3.

#### 6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado em seis parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira em até 15 dias após a assinatura do contrato, e as demais em até 10 dias após a prestação de contas do respectivo mês.

#### 7. FISCALIZAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE promoverá a fiscalização dos serviços, a fim de comprovar o cumprimento do contrato.

#### 8. VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1. O contrato celebrado entre as partes tem por vigência 12 meses e tem caráter improrrogável. Durante esse período, os clubes terão que expor as campanhas educativas do DETRAN/PB em todas as atividades que participar, sejam elas oficiais ou amistosas.

#### 9. VALOR GLOBAL

9.1. O valor estimado aprovado é de R\$ 3.150.000,00 (três milhões e cento e cinquenta mil reais).

João Pessoa, 12 de janeiro de 2026.

Isaiás José Dantas Gualberto

Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

## Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

### EDITAIS DE CHAMAMENTO

#### FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

##### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2026

#### PARA CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO CULTURAL DE RECONHECIMENTO ÀS TRAJETÓRIAS DE GRUPOS, COLETIVOS, ORGANIZAÇÕES E AGREMIações CARNAVALESCAS DO ESTADO DA PARAÍBA PRÊMIO PARAÍBA FOLIA 2026

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; o processo administrativo nº SCT-PRC-2026/00004, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através deste edital de chamamento público, o regulamento para a concessão de premiação cultural a grupos, coletivos, organizações e agremiações carnavalescas da Paraíba – Prêmio Paraíba Folia. Constitui objeto do presente edital a seleção e premiação de **100 (cem)** grupos, coletivos, organizações e agremiações carnavalescas, considerando para isso a trajetória artística e contribuição para disseminação e preservação da cultura no âmbito do estado da Paraíba, conforme critérios estabelecidos no certame.

Esta ação prevê um investimento total de **R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)**.

Este Edital contempla as seguintes categorias:

CATEGORIAS				
Descrição	Quantidade de prêmios	Valor da premiação	Proponente	
			Pessoa Física	Pessoa Jurídica
Grupos, coletivos, organizações e agremiações carnavalescas	100	R\$ 14.000,00	Não	Sim

As vagas deste edital compreendem grupos, coletivos e associações culturais cujo trabalho se relacione com as manifestações carnavalescas populares relacionadas no item 3.1.1., que comprovem atuação cultural na Paraíba de, no mínimo, 02 (dois) anos e que **comprovem atuação em desfiles, carnavais de rua ou blocos no Carnaval de 2025.**

A inscrição neste Edital é gratuita e deverá ser realizada do dia **12 de janeiro de 2026 às 18h00 de 25 de janeiro de 2026**, exclusivamente pela internet.

O Edital na íntegra, cronograma completo e todos os seus anexos e informações estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado da Cultura: [cultura.pb.gov.br](http://cultura.pb.gov.br).

João Pessoa, 12 de janeiro de 2025

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO

Coordenador Geral

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

#### FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

##### EDITAL Nº 0035/2025 DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através do FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS - FIC, em consonância com a Lei federal nº 13.019/2014; Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016; Decreto nº 43.686 de 11 de maio de 2023; Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023; Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03792; no PARECER Nº1.759/PGE SU-2025; e regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, torna público, a retificação deste Edital de Chamamento Público visando selecionar proposta de parceria com Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração tendo por objeto a realização do **5º TEIA PARAÍBA: Pontos de Cultura pela Justiça Climática.**

#### 1.1. Onde se lê:

#### 6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

6.1. A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, a ser constituída na forma da PORTARIA Nº 00XX/2025/SECULT/PB.

#### 1.2. Leia-se:

#### 6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

6.1. A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, a ser constituída em portaria própria em consonância com a gestão de parcerias celebradas no âmbito desta secretaria disposta pela Portaria nº 0039/2025/SECULT/PB, Portaria nº 0075/2025/SECULT/PB e Portaria nº 0076/2025/SECULT/PB.

#### 2.1. Onde se lê:

7.6.1. Os recursos serão apresentados exclusivamente de forma eletrônica, pelo e-mail: [geac@secult.pb.gov.br](mailto:geac@secult.pb.gov.br), assunto "Recurso do Edital Chamamento Público nº 0XX/2025 – "5º TEIA PARAÍBA" e serão respondidas preferencialmente pela Comissão de Seleção, com o eventual auxílio dos órgãos técnicos responsáveis.

#### 2.2. Leia-se:

7.6.1. Os recursos serão apresentados exclusivamente de forma eletrônica, pelo e-mail: [geac@secult.pb.gov.br](mailto:geac@secult.pb.gov.br), assunto "Recurso do Edital Chamamento Público nº 0035/2025 – "5º TEIA PARAÍBA" e serão respondidas preferencialmente pela Comissão de Seleção, com o eventual auxílio dos órgãos técnicos responsáveis.

#### 3.1. Onde se lê:

#### 7. DA FASE DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CELEBRAÇÃO.

7.1. O processo de seleção observará as seguintes etapas:

#### TABELA 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	23/12/2025
2	Envio das propostas pelas OSCs.	23/12/2025 até 23/01/2026
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	24/01/2026 a 26/01/2026
4	Divulgação do resultado preliminar após avaliação das propostas.	27/01/2026
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	28/01/2026 a 30/01/2026
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	02/02/2026 a 03/02/2026
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	04/02/2026

#### 3.2. Leia-se:

#### 7. DA FASE DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CELEBRAÇÃO.

7.1. O processo de seleção observará as seguintes etapas:

#### TABELA 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	23/12/2025
2	Envio das propostas pelas OSCs.	24/12/2025 até 24/01/2026
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	26/01/2026 a 28/01/2026
4	Divulgação do resultado preliminar após avaliação das propostas.	até o dia 29/01/2026
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	30/01/2026 a 01/01/2026
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	02/02/2026 a 03/02/2026
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	até o dia 04/02/2026

João Pessoa, 12 de janeiro de 2026.

Jamil José Camilo Richene Neto

Gerente Executivo de Fomento e Economia Criativa - Gestor do Fundo de Incentivo à Cultura

Augusto dos Anjos - FIC

Pedro Daniel de Carli Santos

Secretário de Estado da Cultura

## Loteria do Estado da Paraíba

### HABILITAÇÃO

#### LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

##### RESULTADO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL EM CARÁTER DEFINITIVO DO EDITAL Nº 004/2023 E CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 056 de 29 de dezembro de 2025, publicada no D.O.E. em 30/12/2025, nos termos do Edital nº 004/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE SISTEMA DE PAGAMENTO PARA PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS, publicado do Diário Oficial do Estado da Paraíba de 23 de dezembro de 2023, nos termos do edital, vem, por meio deste ato dar publicidade ao DEFERIMENTO da habilitação documental definitiva e convocação da Prova de Conceito (PoC), nos termos do Edital, conforme dia e horário agendado para sua consecução abaixo: